

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N. 53/78. Lua-se. On bours-Soes competentes.

En, 03.10.78

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas

atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º) Passa a denomiar-se Travessa ARSEÑIO PESSOA, a artéria sem denominação, situada no trecho compreendido entre a Rua Martim Afonso e a Rua Adeodato Macedo, 4º Distrito.

ARTIGO 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Foi um cidadão que dedicou toda sua vida aos problemas do Arraial do Cabo. Primeiro vereador do município de Cabo Frio, no período anterior à 1947.

Sala da Sessões 03/ae Outubro de 1978.

ENATO VIANNA DE SOUZA AUTOR

Lido us expediente derte data Dz